



De acordo com o ponto I da ordem do dia, o júri de seleção deliberou reiterar como perfis adequados para o exercício das funções os previamente propostos e validados pela Direção Clínica no 31 de outubro, constantes do Anexo 1 da presente ata e que dela constitui parte integrante.

De acordo com o ponto II, deliberou o júri de seleção fixar os elementos de avaliação e respetivos critérios de seleção:

Assim, a seleção contemplará 3 avaliações:

- a) avaliação curricular (AC) – com ponderação de 30%
- b) prova prática de aptidão/conhecimentos (PA) – com ponderação de 35%
- c) entrevista (E) – com ponderação de 35 %

1. Far-se-á uma avaliação curricular, com seleção dos candidatos admitidos e excluídos a concurso em função do cumprimento dos requisitos definidos no ponto 1.

2. Os candidatos admitidos serão avaliados de acordo com a grelha de avaliação curricular que se anexa à presente ata sob o número 2 e que dela constitui parte integrante;

3. Ficou decidido que os quinze candidatos mais bem classificados na avaliação curricular em cada um dos perfis serão admitidos às provas de aptidão.

b) Decidiu-se que as provas de aptidão e respetiva grelha de cotação serão elaboradas pelas Dras. Ana Rita Pacheco, Bárbara Coelho, Cláudia Gomes, Helder Rebelo, Lígia Carvalho, Maria Adelaide Marques e Rita Tavares e submetidas à aprovação do júri. A avaliação/cotação das provas será também da responsabilidade dos elementos que as elaboraram. As provas terão a duração de duas horas e serão anonimizadas de forma a que o júri apenas tome conhecimento de quem são os seus autores depois de terminado o processo de avaliação. Os dez candidatos mais bem classificados serão admitidos a entrevista.

c) Foi elaborada a grelha de avaliação da entrevista, com a cotação e respetivas ponderações, que se anexa à presente ata sob o nº 3 e que dela constitui parte integrante.

A classificação final decorrerá da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 30 + PA \times 35 + Ex \times 35) / 100$$

Sendo que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

PA = Prova de Aptidão



E= Entrevista

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

O Júri de seleção,

(Maria Júlia Valério –Diretora do Serviço de Psicologia da ULSGE)

(Lígia Alexandra Carvalho – Psicóloga Coordenadora dos Cuidados Hospitalares da ULSGE)

(Maria Adelaide Marques – Psicóloga Coordenadora do Cuidados de Saúde Primários da ULSGE)



ANEXO 1

REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA PSICOLOGIA SERVIÇO DE PSICOLOGIA DO CHVNG/ESPINHO, EPE

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (TRANSVERSAIS A TODOS OS PERFIS)

- ↳ Licenciatura (pré Bolonha) ou Mestrado Integrado (Bolonha) em Psicologia
- ↳ Estágio Curricular na área da Psicologia Clínica e da Saúde
- ↳ Carteira Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses

CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

Perfil A – Psico-oncologia/Paliativos

- ↳ Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses
- ↳ Experiência Profissional no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, de preferência em âmbito do SNS
- ↳ Experiência clínica com adultos
- ↳ Experiência no âmbito da Psico-oncologia e/ou Cuidados Paliativos.

PERFIL B – Infância e Adolescência

- ↳ Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses
- ↳ Experiência Profissional no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, de preferência em âmbito do SNS
- ↳ Experiência clínica de avaliação e intervenção psicológica com crianças e adolescentes
- ↳ Formação pós-graduada em avaliação psicológica e/ou psicoterapia de crianças e adolescentes

PERFIL C – Adultos

- ↳ Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses
- ↳ Experiência Profissional no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, de preferência em âmbito do SNS
- ↳ Experiência clínica de avaliação e intervenção psicológica com adultos
- ↳ Formação pós-graduada em avaliação psicológica e/ou psicoterapia



PERFIL D – Neuropsicologia

- › Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses
- › Experiência Profissional no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, de preferência em âmbito do SNS
- › Experiência clínica de avaliação e intervenção neuropsicológica
- › Formação pós-graduada em neuropsicologia.

O Júri de seleção,

(Maria Júlia Valério –Diretora do Serviço de Psicologia da ULSGE)

(Lígia Alexandra Carvalho – Psicóloga Coordenadora dos Cuidados Hospitalares da ULSGE)

(Maria Adelaide Marques – Psicóloga Coordenadora do Cuidados de Saúde Primários da ULSGE)



ANEXO 2

PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA PSICOLOGIA SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA ULS GAIA E ESPINHO

CrITÉrios de avaliação curricular:

1. Experiência profissional relevante e comprovada no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde (máximo de 6)

Fator 1: contexto profissional	
No SNS, com vínculo institucional e horário completo	6
No SNS, com vínculo institucional e horário parcial (mínimo 20 horas)	4
Exterior ao SNS, em contexto hospitalar e horário completo	4
Exterior ao SNS, em contexto hospitalar e horário parcial (mínimo 20 horas)	3
Exterior ao SNS, em contexto não hospitalar e horário completo	2
Exterior ao SNS, em contexto não hospitalar e horário parcial	1
Fator 2: tempo de experiência (no contexto correspondente)	
Superior ou igual a 5 anos	x 1.0
Superior ou igual a 3 anos	x 0.8
Superior ou igual a 1 ano	x 0.5

2. Formação académica (máximo 3 pontos)

Doutoramento em Psicologia em temas conexos à Psicologia Clínica e da Saúde (concluído)	3
Doutoramento em Psicologia em temas conexos à Psicologia Clínica e da Saúde (parte letiva concluída)	2,5
Doutoramento em temas não conexos à Psicologia Clínica e da Saúde (concluído)	2
Mestrado pré-Bolonha em Psicologia em temas conexos à Psicologia Clínica e da Saúde	1,5
Mestrado pré-Bolonha em temas não conexos à Psicologia Clínica e da Saúde	1
Mestrado integrado em Psicologia Clínica e da Saúde	0,5

3. Formação profissional em área relevante para o perfil a que concorre (máximo 3 pontos)

Pós-graduação (> 300 horas)	3
Pós-graduação (> 100 horas)	1

4. Formação em Sociedades e Associações de psicoterapia e intervenção psicológica protocoladas com a OPP em área relevante para o perfil a que concorre (máximo 2 pontos)

Concluída	2
Em curso	1

5. Grau de especialista em Psicologia Clínica e da Saúde conferido pela OPP (máximo 2 pontos)

Especialidade avançada em área relevante para o perfil a que concorre	2
Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde	1

6. Estágio curricular em Psicologia Clínica e da Saúde (máximo 1 ponto)

Realizado em instituição do SNS em Psicologia Clínica e da Saúde no âmbito dos CSP ou Hospitalares	1
Realizado em instituição do SNS que não os CSP ou Hospitais	0,6
Realizado noutros contextos	0,3

7. Currículo científico relevante para o perfil a que concorre (máximo 2 pontos)

0-2



8. Outra experiência relevante (máximo 1 ponto)

0-1

Notas ao critério 1:

- a) A pontuação final resulta da multiplicação da pontuação do Fator 1 pelo Fator 2. Por exemplo, um candidato com experiência no SNS, em contexto hospitalar, com vínculo institucional (Fator 1 = 6) com uma duração de 3 anos (Fator 2 = 0.8) terá uma pontuação de $6 \times 0,8 = 4,8$.
- b) Caso exista experiência profissional em contextos diferentes, será considerada aquela em que o candidato obtiver pontuação mais elevada, sendo as demais experiências utilizadas como critério de desempate.

Notas ao critério 7:

- Autor/co-autor de artigos publicados (máximo 0.8 pontos)
 - > 5 artigos 0.8
 - 3-5 artigos 0.4
 - 1-3 artigos 0.2

- Apresentações em congressos (máximo 0.7 pontos)
 - > 5 Comunicação oral 0.7
 - 1 – 5 Comunicação oral 0.35
 - Posters 0.175

- Formação ministrada em Psicologia (máximo 0.5 pontos)
 - > 50 horas 0.5
 - 20 – 50 horas 0.25
 - < 20 horas 0.125

Notas ao critério 8:

Voluntariado, cargos diretivos em associações profissionais, trabalhador estudante, associação de estudantes,

- Sem qualquer experiência 0
- Experiência em áreas distintas da Psicologia 0.5
- Experiência em áreas da saúde 1

O Júri de seleção,

(Maria Júlia Valério –Diretora do Serviço de Psicologia da ULSGE)

(Lígia Alexandra Carvalho – Psicóloga Coordenadora dos Cuidados Hospitalares da ULSGE)

(Maria Adelaide Marques – Psicóloga Coordenadora do Cuidados de Saúde Primários da ULSGE)



ANEXO 3

PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA PSICOLOGIA SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA ULS GAIA E ESPINHO, EPE

Critérios de avaliação da entrevista de seleção:

- Maturidade pessoal e profissional (20%)
- Competências relacionais (20%)
- Motivação para o exercício da psicologia clínica, nomeadamente em contexto do SNS (20%)
- Investimento profissional (20%)
- Capacidade de expressão (20%)

O Júri de Seleção,

(Maria Júlia Valério – Diretora do Serviço de Psicologia da ULSGE)

(Lígia Alexandra Carvalho – Psicóloga Coordenadora dos Cuidados Hospitalares da ULSGE)

(Maria Adelaide Marques – Psicóloga Coordenadora do Cuidados de Saúde Primários da ULSGE)